

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

Ano letivo – setembro 2020/21

Grupo Disciplinar de Educação Física- Regras de Funcionamento

Tendo em conta o contexto de Pandemia, no âmbito da Educação Física, foram adotadas medidas de prevenção e controlo que promovem o distanciamento físico entre alunos e aluno-professor, equacionando também os recursos materiais e espaciais a utilizar. Foram definidas as seguintes regras de segurança, que devem ser respeitadas, para termos um ambiente escolar seguro:

- Para acesso aos balneários e espaços da educação física, os alunos deverão cumprir o percurso delimitado através de setas mantendo o distanciamento físico.
- Os balneários servirão apenas para guardar as malas, mochilas ou sacos dos alunos, devendo estes vir já equipados de casa.
- Não haverá guarda de valores como em anos anteriores. Cada aluno guardará os seus próprios valores e será de sua inteira responsabilidade a integridade dos mesmos.
- Os alunos terão de desinfetar as mãos, lavando com água e sabão ou com uma solução antisséptica de base alcoólica, no início e no final de cada aula.
- Nas aulas de Educação Física, durante a realização do exercício físico, os alunos estão dispensados do uso da máscara. Contudo, esta é obrigatória na entrada e saída do espaço de aula, assim como sempre que se interrompe a aula para transmitir informação pertinente.

Estas regras serão transmitidas aos alunos, pelo professor da disciplina, na primeira aula do ano letivo, alertando para a importância do seu cumprimento.

Lisboa, 15 de setembro de 2020

O representante do Grupo

Professor Manuel Neto